

Edital nº 01/2024 - Preenchimento de Vagas Remanescentes do IFRJ - *Campus Arraial do Cabo* - Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (conforme Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho com a Secretaria de Educação, Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia do Município de Arraial do Cabo).

1. DAS VAGAS:

No quadro a seguir, está exposto o número de vagas remanescentes disponibilizadas inicialmente ao preenchimento através deste plano de trabalho. Esse número poderá ser ampliado caso haja desistências de candidatos que realizaram o concurso, em lista de espera.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS
Ciências Ambientais em Áreas Costeiras	06
Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino	15

Na ocasião 50% das vagas são destinadas à Prefeitura de Arraial do Cabo e as outras 50% Ampla Concorrência. Caso as cotas não sejam preenchidas na sua totalidade, poderão ser suprida por ambas as modalidades conforme a pontuação dos candidatos.

2. DIAS DE AULAS E CAMPUS DE OFERTA DOS CURSOS:

Todas as vagas destinam-se ao turno da noite, e os candidatos de qualquer município poderão concorrer.

CURSO - CAMPUS	MODALIDADE - DIAS DE OFERTA DO CURSO
Ciências Ambientais em Áreas Costeiras - IFRJ / Arraial do Cabo	Presencial: 360h Terças e quintas-feiras, das 17h às 21h Sábados, das 08h às 12h
Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino - IFRJ / Arraial do Cabo	Híbrido: Carga horária presencial: 144h / Carga horária a distância: 216h

	Aulas presenciais: Terças-feiras, das 18h às 22h
--	---

3. LINHAS DE PESQUISA DOS CURSOS:

As informações gerais dos cursos e das suas linhas de pesquisa, podem ser consultadas em: <https://acesse.dev/I31T1>

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 06 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2024, por meio do envio de e-mail com a documentação para o endereço contato.cac@ifrj.edu.br, do IFRJ - *Campus Arraial do Cabo*.

4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão enviar os seguintes documentos:

I - Formulário Preenchido (Anexo I)

II - Cópia do documento de identificação com foto;

III - Currículo Lattes, com data de atualização ou geração do arquivo de, no máximo, 3 (três) meses em relação ao período de inscrição, extraído da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), contendo: (i) formação, (ii) atuação profissional e (iii) produção bibliográfica, técnica e/ou artístico-cultural. Ao enviar ao CNPq as informações contidas no Currículo Lattes, o solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes - não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos Artigos 297- 299 do Código Penal Brasileiro);

III - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no ANEXO II - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO, com, no máximo, 3 (três) laudas.

5. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

5.1 As bancas examinadoras do IFRJ serão indicadas pelos colegiados de curso.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

AVALIAÇÃO / NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de carta de intenção - Eliminatória/Classificatória	70,0
Análise de Currículo - Eliminatória/Classificatória	30,0

Total	100,0
-------	-------

6.1 ETAPA 1: ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1.1. A Análise do Currículo será realizada com base na Tabela de Pontuação do Currículo, contida no Anexo III, e no arquivo do Currículo Lattes enviado.

6.1.2. Será atribuída, nesta etapa, uma nota associada somente aos itens constantes do Currículo Lattes do candidato, com o valor máximo de 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não enviar o Currículo Lattes.

6.1.3. O Currículo Lattes deverá ser extraído da Plataforma Lattes do CNPq, contendo as seguintes informações:

I. formação;

II. atuação profissional;

III. produção bibliográfica, técnica e/ou artístico-cultural; e

IV. eventos.

6.1.4. Serão desconsiderados os documentos não relacionados no Edital para esta avaliação.

6.1.5. O Resultado Preliminar da Análise do Currículo será divulgado na página do IFRJ e/ou da Secretaria de Educação, Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia do Município de Arraial do Cabo no dia, no horário e no local indicado no Cronograma – Anexo I.

6.1.6. Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa, no período indicado no Cronograma – Anexo I, devendo, para isso, enviar e-mail para endereço contato.cac@ifrj.edu.br.

6.1.7. O candidato que enviar mais de 1 (um) recurso terá como considerado válido apenas o primeiro envio.

6.1.8 Os recursos enviados fora do prazo em conformidade com o Cronograma – Anexo I serão indeferidos.

6.1.9 Os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

6.1.10 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.1.11 O resultado definitivo da Análise do Currículo será divulgado na página do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo (<https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/secretaria-academica>), no período definido no Cronograma – Anexo I.

6.2 ETAPA 2: ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

6.2.1 A Análise da Carta de Intenção terá como base o Modelo de Carta de Intenção contido no Anexo III.

6.2.2 Será atribuída, nesta etapa, uma nota, com o valor máximo de 70,0 (setenta) pontos.

6.2.3 Será eliminado, nesta etapa, o candidato que apresentar a Carta de Intenção:

I. fora do formato e/ou em que não constem todos os elementos exigidos no Modelo de Carta de Intenção (Anexo III); ou II. contendo plágio, em qualquer proporcionalidade.

6.2.4 O Resultado Preliminar da Análise da Carta de Intenção será divulgado na página do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo (<https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/secretaria-academica>), no período definido no Cronograma – Anexo I.

6.2.5 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa, no período indicado no Cronograma – Anexo I, devendo, para isso, enviar e-mail para endereço contato.cac@ifrj.edu.br .

6.2.6 O candidato que enviar mais de 01 (um) recurso terá como considerado válido apenas o primeiro envio.

6.2.7 Os recursos enviados fora do prazo, em conformidade com o cronograma, serão indeferidos.

6.2.8 Os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

6.2.9 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.2.10 O resultado definitivo da Análise da Carta de Intenção será divulgado na página do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo (<https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/secretaria-academica>), no período definido no Cronograma – Anexo I.

7. ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA ETAPA	PERÍODO
Divulgação edital	05/02
Inscrições	06 a 25/02
Confirmação das Inscrições	26/02
Resultado Preliminar da Análise do Currículo e da Carta de Intenção	27/02
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	28/02
Classificação Final	29/02
Matrícula (Anexo V) - via e-mail: registroacademico.cac@ifrj.edu.br	01/03 a 04/03
Início das aulas	05/03

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CURSO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO):

Ciências Ambientais em Áreas Costeiras

Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino

FILIAÇÃO 1:

FILIAÇÃO 2:

GÊNERO: MASCULINO FEMININO OUTRO: _____

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

CPF:

RG:

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:

UF:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

E-MAIL:

CEP:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE FIXO:

DADOS DO CURSO ANTERIOR - GRADUAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

TIPO DE INSTITUIÇÃO: PÚBLICA PRIVADA

CONCLUSÃO EM:

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

Texto livre, com no máximo 3 (três) páginas, tamanho A4, contendo os itens abaixo:

- a) breve histórico de seu percurso acadêmico, profissional e/ou artístico e envolvimento com a área do curso;
- b) motivações para participar do curso;
- c) proposta/intenção de trabalho e sua viabilidade de execução no prazo de 18 (dezoito) meses;
- d) referências utilizadas no formato ABNT.

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO - Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, com carga horária mínima de 20 horas.	0,5 / curso	10,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Experiência profissional comprovada na área	1,0 / ano	15,0	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E/OU ARTÍSTICO-CULTURAL - Produção bibliográfica: artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado (com ISSN), livro, capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional, trabalho completo publicado ou aceito para publicação em anais de evento (com ISSN)	1,0 / produção	10,0	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E/OU ARTÍSTICO-CULTURAL - Produção bibliográfica: resumo ou resumo estendido publicado ou aceito para publicação em anais de evento (com ISSN)	0,5 / produção	5,0	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E/OU ARTÍSTICO-CULTURAL - Produção técnica: palestra, entrevista, mesa redonda, programa e comentário na mídia; programa de computador, produtos, processos ou técnicas, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, objeto de aprendizagem, manual, tradução e/ou revisão técnica.	0,5 / produção	5,0	
EVENTOS - Participação em evento acadêmico	0,2 / evento	2,0	
EVENTOS - Organização de evento acadêmico	0,5 / evento	5,0	

ANEXO V - MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no ANEXO I - CRONOGRAMA.
- Não será permitida a matrícula simultânea em mais de um curso de pós -graduação do IFRJ.
- O candidato classificado deverá enviar os seguintes documentos (frente e verso, se houver) para a matrícula, no formato PDF, para o e-mail registroacademico.cac@ifrj.edu.br informando no assunto do e-mail o número do edital, o nome do completo e o nome do curso do candidato classificado:
 - I. 1 (uma) foto recente, tamanho 3×4, em formato digital;
 - II. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (Registro Geral);
 - III. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - IV. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e do(s) comprovante(s) de votação da última eleição;
 - V. Cópia digitalizada do Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - VI. Cópia digitalizada do Certificado do serviço militar obrigatório (certificado de reservista) para candidatos do sexo masculino;
 - VII. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau até a data da matrícula, inclusive. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou a previsão de colação de grau;
 - VIII. Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Graduação;
 - IX. Termo de Compromisso e Ciência (ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA), disponível também na página do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>; e
 - X. Formulário de Matrícula devidamente preenchido (ANEXO IX - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA), disponível na página do IFRJ - <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- O candidato estrangeiro não refugiado: seguirá as orientações do Edital 17/2023 - IFRJ
- O candidato considerado legalmente refugiado: seguirá as orientações do Edital 17/2023 - IFRJ
- O IFRJ não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas relacionados à conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, que dificultem a comunicação do candidato com o IFRJ.
- Terá a matrícula cancelada o estudante que, matriculado no primeiro semestre letivo, não comparecer à aula, sem justificativa comprovada, nos 15 (quinze) dias corridos a partir do início do semestre, conforme informado no Requerimento de Matrícula e constante do Termo de Compromisso e Ciência (ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA), entregue no ato da matrícula.
- Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas no primeiro semestre do curso.
- Não será permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.
- Todas as cópias de documentos enviadas para a efetivação da matrícula ficarão arquivadas na secretaria acadêmica responsável pela pós-graduação no campus que sedia o curso.

- A Secretaria acadêmica responsável pela pós-graduação no campus que sedia o curso, em data a ser definida, poderá convocar o estudante matriculado a apresentar os documentos originais, exigidos e enviados em cópia digitalizada em formato PDF no ato da matrícula, para conferência, bem como os documentos que comprovem a pontuação obtida na etapa de Análise do Currículo. Caso seja constatada a inconsistência entre as cópias digitalizadas dos documentos enviados no ato da matrícula e os originais apresentados para conferência ou a sua falta, o estudante terá a sua matrícula cancelada.
- A confirmação de matrícula será feita exclusivamente pelas secretarias acadêmicas por e-mail